



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Decreto Municipal nº 01/2015

Decreta Luto Oficial, por 03 (três) dias em todo o território do município de Bonfim do Piauí.

O **Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito do município de São Raimundo Nonato-PI, Sr. Gaspar Dias Ferreira, ocorrido no dia 1º do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo cidadão Gaspar Dias Ferreira ao que hoje é a área territorial do município de Bonfim do Piauí, tendo exercido por três vezes o cargo de Prefeito Municipal e por duas vezes como vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º – Luto Oficial, por 03 (três) dias em todo o território do município de Bonfim do Piauí nas repartições públicas municipais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito de São Raimundo Nonato, Sr. Gaspar Dias Ferreira.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2015.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.M EM 06/01/2015.